



PORTARIA Nº 140/2019, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI – GO, no uso de suas atribuições considerando o interesse predominante e superior da administração, nos termos dos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº 8.666/1993 – que instituiu normas gerais de licitações e contratos para a Administração Pública e em atendimento aos atos normativos do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, em especial ao art. 3º, inciso XXI IN 010/2015,

CONSIDERANDO que as principais funções do fiscal são:

I - tomar conhecimento do conteúdo do edital da licitação, especialmente dos termos do contrato onde devem ser estabelecidos os critérios de execução, acompanhamento e fiscalização do objeto contratado;

II - verificar se a entrega de materiais, execução da obra ou a prestação do serviço está sendo executada em conformidade com o pactuado, no tocante a prazo, especificações, preço e quantidade;

III - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato;

IV - rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado;

V - controlar o prazo de vigência do contrato, comunicando à contratada e à unidade competente da Administração eventuais atrasos e encaminhando, em tempo hábil, expediente para a prorrogação do contrato ou para a abertura de nova licitação, se for o caso;

VI - comunicar a seu superior hierárquico as providências que ultrapassem suas atribuições e sua esfera de competência.

RESOLVE:

I. Designar o servidor Paulo Pereira Campos, ocupante do cargo de Diretor Municipal, matrícula funcional nº 103.097, fiscal do **Contrato nº 343/2019 – BELCAR VEÍCULOS LTDA**, decorrente do procedimento **licitatório Pregão Presencial nº 022/2019**, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA SIMPLES REMOÇÃO**.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Autue-se no processo.

Ipameri-GO, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2019

FAUZE ABDALA DA SILVA JÚNIOR
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI